



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 016/2018

APROVADO EM 1º JUNHO DISCUSSÃO

EXPOSIÇÃO PERMANENCIA DE
DOS PRESENTES.

Sala das sessões 15 03 2018

Flávio Henrique de Brito
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja encaminhada RENOVAÇÃO do apelo já aviado no exercício 2017 através do Requerimento nº 038/2017, direcionado a Superintendente Estadual dos Correios, no sentido de envidar esforços para a reabertura da Agência Oficial dos Correios no Município de Belém de Maria, uma vez que atualmente apenas vem disponibilizando os serviços básicos de entrega de correspondências.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência a Ilm^a. Superintendente dos Correios no Estado de Pernambuco, Sr^a. Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira, e ao responsável pelo ponto de atendimento dos Correios no Município de Belém de Maria.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado, que reitera o Requerimento nº 038/2017 (doc.01), devidamente respondido (doc.02), se justifica em razão da singularidade e essencialidade dos serviços que eram costumeiramente disponibilizados pela Agência Oficial dos Correios em nosso município, a qual garantia o pagamento de fatura, saques e depósitos, e que agora se limita à simples entrega de correspondências, deixando a população belenense acéfala dos indigitados serviços.

Neste contexto, os nossos cidadãos diariamente vêm sendo obrigados a se deslocar para o Município de Catende para ter garantida a disponibilização dos serviços ofertados por uma agência oficial dos Correios, tais como o simples pagamento de faturas e realização de pequenos saques, o que não atende ao melhor interesse público e nem tampouco à função social que é intrínseca a atuação dos Correios, seja pela singularidade de alguns dos seus serviços, ou mesmo pela genese da empresa, mas, em todo caso, o tema específico demanda uma especial atenção de seus gestores.



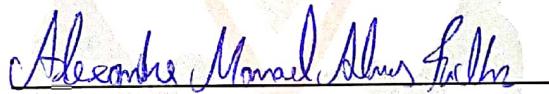
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

Ademais, o Requerimento de nº 038/2017, como dito e demonstrado através da documentação ora anexa, apesar de regularmente respondido pelo representante dos correios, na prática, até o presente momento, não houve a efetiva reabertura da Agência Oficial, demandando assim a reiteração do pleito originário com o objetivo de ver efetivamente operacionalizada a abertura e disponibilização integral dos serviços dos Correios em nosso município.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento de reiteração, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares e, consequentemente, a efetivação do pleito por parte da Superintendência Estadual dos Correios.

Belém de Maria (PE), 14 de março de 2018.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente